



FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2024 - AGEL

ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)/FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO (FPA)

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade:	AGEL
Responsável:	Clicia Quintela Freitas

2. OBJETO A SER CONTRATADO [Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado (produto e/ou serviços)]

Etiquetas autoadesiva para identificação de mídias de carga, mídias de votação/aplicação e mídias de resultado, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
01	ETIQUETAS AUTOADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DAS MÍDIAS DE CARGA. - Papel autoadesivo Hotmelt 25g/m ² atóxico; Frontal: Offset branco fosco 60 a 75g/m ² ; Liner: Couchê 80 a 90g/m ² ; Acabamento: meio-corte para destacar cada etiqueta individualmente; Tamanho da etiqueta: 37,5mm (comprimento) x 21mm (altura); Folha com 04 (quatro) carreiras lineares de 10 (dez) etiquetas, com picote e espaço entre as colunas: 8mm. Total por cartela: 40 etiquetas; Acondicionamento: que resguarde a integridade das etiquetas. - Modelo 0660440	10	cartela com 40 etiquetas
02	ETIQUETAS AUTOADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DAS MÍDIAS DE RESULTADOS. - Papel autoadesivo Hotmelt 25g/m ² atóxico; Frontal: Offset branco fosco 60 a 75g/m ² ; Liner: Couchê 80 a 90g/m ² ; Acabamento: meio-corte para destacar cada etiqueta individualmente; Tamanho da etiqueta: 64mm (comprimento) x 44mm (altura); Folha com 03	320	cartela com 17 etiquetas

	(três) carreiras lineares, sendo que 1 com 5 etiquetas e 2 com de 06 etiquetas, com picote e espaço entre as colunas: 2mm. Total por cartela: 17 etiquetas; Acondicionamento: que resguarde a integridade das etiquetas - Modelo 0660437		
03	ETIQUETAS AUTOADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DAS MÍDIAS DE VOTAÇÃO/APLICAÇÃO. - Papel autoadesivo Hotmelt 25g/m ² atóxico; Frontal: Offset branco fosco 60 a 75g/m ² ; Liner: Couchê 80 a 90g/m ² ; Acabamento: meio-corte para destacar cada etiqueta individualmente; Tamanho da etiqueta: 37,5mm (comprimento) x 21mm (altura); Folha com 04 (quatro) carreiras lineares de 10 (dez) etiquetas, com picote e espaço entre as colunas: 8mm. Total por cartela: 40 etiquetas; Acondicionamento: que resguarde a integridade das etiquetas. - Modelo 0660439	80	cartela com 40 etiquetas
04	ETIQUETAS AUTOADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DAS MÍDIAS ESPECIAIS - Papel autoadesivo Hotmelt 25g/m ² atóxico; Frontal: Offset branco fosco 60 a 75g/m ² ; Liner: Couchê 80 a 90g/m ² ; Acabamento: meio-corte para destacar cada etiqueta individualmente; Tamanho da etiqueta: 37,5mm (comprimento) x 21mm (altura); Folha com 04 (quatro) carreiras lineares de 10 (dez) etiquetas, com picote e espaço entre as colunas: 8mm. Total por cartela: 40 etiquetas; Acondicionamento: que resguarde a integridade das etiquetas. - Modelo	80	cartela com 17 etiquetas

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conforme determina o Art 158. da Resolução TSE nº 23736/2024, faz-se necessária a aquisição das etiquetas que este TRE utilizará para identificação das mídias de carga, de votação e de resultados utilizadas nas urnas eletrônicas.

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA

(x) Sim;

() Não. Fazer justificativa sucinta [A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público]

4. QUANTIDADE JUSTIFICADA A SER CONTRATADA [Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculos e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala]

O quantitativo de cada tipo de etiqueta foi calculado observando o quantidade de seções eleitorais, informado pelas zonas eleitorais, aos quais foram acrescidos percentual de contingência. O quantitativo solicitado já inclui a previsão para utilização em 1º e 2º turno das eleições de 2024.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data: início do mês de agosto de 2024

Tratando-se de **registro de preços**: [Sendo possível nesta fase, adiantar as datas previstas para as entregas ou início da execução dos serviços]

CRONOGRAMA DE ENTREGAS OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Exercício	mês/semestre	Quantidade	Unidade
2024	agosto	totalidade	totalidade de folhas de etiquetas descritas no item 2 deste documento.
.....			

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/AC?

() Sim - Qual?

() Agilidade E Produtividade Na Prestação Jurisdicional

() Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

() Promoção à sustentabilidade

(x) Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

() Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

() Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira

() Fortalecimento da estratégia nacional de tic e de proteção de dados

() Não

Observação: A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico 2021-2026 do TRE-AC, disponível em: https://www.tre-ac.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfs/web/viewer.html?file=https://www.tre-ac.jus.br/institucional/planejamento-estrategico/arquivos-gestao-da-estrategia/tre-ac-

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

I - Possibilidade de processar a contratação por meio de sistema de registro de preços:

() Sim, de acordo com o art. __, incisos ___ da Instrução Normativa TRE-AC n. __/2023.

() Não.

II - A contratação exigirá:

1. Equipe de Planejamento:

() Não: Justificar:

() Sim, composta pelos servidores indicados de acordo com o Anexo juntado no evento

2. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:

() Não: Justificar:

() Sim, será indicado quando da elaboração do ETP.

III - Trata-se de pedido de ingresso em IRP?

() Não;

() Sim, conforme extrato da IRP juntada no evento [colocar aqui o número do evento] _____.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Clicia Quintela Freitas

Gestor Responsável da Unidade Demandante

Assessora de Gestão das Eleições

Rio Branco, 15 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CLÍCIA QUINTELA FREITAS, Assessora**, em 15/04/2024, às 13:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0660430** e o código CRC **6AD9C92A**.